

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 32, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS BIÊNIO 2024/2026

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições  
que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os Servidores Municipais abaixo indicados  
para o conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de  
Inhapi/AL, para compor o conselho no biênio 2024-2026.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Entidade Representante de Usuários dos Serviços Socio  
assistenciais**

TITULAR: Gerone Matos Ferreira (Associação dos  
Agricultores do Sítio Furnas) CPF: 265.588.528-70

SUPLENTE: Lecira Lima da Silva (Associação dos  
Agricultores do Sítio Furnas) CPF: 376.558.094-53.

**Entidade Representante de Usuários dos Serviços  
Socioassistenciais**

TITULAR: Maria Aparecida Rodrigues da Silva (Associação  
Assentamento Frei Damião) CPF: 043.644.174-83

SUPLENTE: Maria Izabel Rodrigues da Silva Moura  
(Associação Assentamento Frei Damião) CPF: 113.953.584-60

**Representante dos profissionais da área que atua no SUAS**

TITULAR: Mirelle Correia Pacífico (Centro de Referência de  
Assistência Social – CRAS) CPF: 085.319.974-45

SUPLENTE: Alex dos Santos Lima (Centro de Referência de  
Assistência Social – CRAS) CPF: 121.474.144-41

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência  
Social**

TITULAR: Maria Jailma Barros da Silva CPF: 090.984.094-66

SUPLENTE: – Poliana do Nascimento Rodrigues Lins CPF:  
082.932.664-22

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: José Aparecido da Silva CPF: 849.119.131-34

SUPLENTE: Márcia Wanessa Calheiros de Lima Barros CPF:  
008.677.094-21

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

TITULAR: Érika de Souza Delgado Damasceno CPF:  
066.653.944-84

SUPLENTE: Evles Ligia Villar da Costa CPF: 693.880.241-68

**Mesa Diretora:**

Gerone Matos Ferreira (SOCIEDADE CIVIL)  
Maria Jailma Barros da Silva (GOVERNO)

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Art. 3º** - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 24 de abril de 2024.

***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:**306F99D2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/04/2024. Edição 2286  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>